



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (Descrição resumida):		Aquisição/contratação de Papel Sulfite branco, colorido e papel para Plotter, destinados aos diversos setores administrativos municipais
Data de Início do ETP		Dia 15 de abril de 2.025
Servidor Responsável	Setor Administrativo:	Administração, Saúde, Coord. Municipal de Educação.
	Servidor (a) Responsável:	José Maria Dos Santos – Matr-1063
	Telefone:	(17) 3807-8700
	E-mail:	compras.ubarana@gmail.com
	Data da Entrega:	29 de abril de 2.025

1. INTRODUÇÃO

Considerando a necessidade de suprir as demandas dos setores: Administração (Atividades Culturais, Cras, Desporto e lazer, Social entre outros) Saúde e Coordenadoria Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda por suprimentos de papel sulfite decorre de necessidades essenciais de funcionamento e apoio às atividades administrativas e educacionais das instituições. A identificação de diferentes tipos e cores de papel reflete a busca por atender à diversidade de necessidades, como impressão de





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

documentos, elaboração de materiais didáticos, produções gráficas e outros usos que são fundamentais para a promoção do aprendizado e da comunicação nas instituições públicas. O papel sulfite A4, em suas diversas cores (branco, amarelo, azul, rosa, verde), atende à exigência de qualidade e eficiência em trabalhos que demandam organização e clareza, contribuindo para uma melhor apresentação e comunicação de informações.

Além disso, a inclusão do papel sulfite ofício e do papel sulfite A3, bem como do papel para plotter, sugere a necessidade de suporte a projetos que exijam formatos maiores e maior gramatura, indicando uma atenção a diferentes modalidades de impressão e apresentação. Esses materiais são cruciais para a execução de atividades que exigem maior organização e estética na apresentação de documentos e materiais de apoio, assegurando que as demandas institucionais sejam atendidas de maneira eficaz.

Assim, a aquisição destes itens não apenas atende a dispositivos básicos das rotinas administrativas, mas também reforça o compromisso da instituição com a qualidade e a eficiência nos serviços prestados à sociedade, revelando um claro alinhamento com o interesse público. A disponibilidade desses materiais é vital para garantir que as forças de trabalho nas instituições possam desempenhar suas funções com a excelência esperada, refletindo uma postura proativa em satisfazer as necessidades da comunidade.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

A Administração não possui o Plano Anual de Contratações (PAC), no entanto a referida licitação e consequentemente aquisição de Papel, consta com dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente bem como com dotações orçamentárias e financeiras na LOA, LDO e respectivo PPA de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, (inciso III do § I o do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

Para garantir o atendimento adequado da necessidade especificada em relação à demanda por suprimentos de papel sulfite, é imprescindível definir requisitos que assegurem não apenas a entrega dos produtos adequados, mas também que respeitem os princípios da eficiência, qualidade e sustentabilidade. Em primeiro lugar, é crucial que os tipos de papel, incluindo papel sulfite A4 em diversas cores (branco, amarelo, azul, rosa, verde), papel sulfite ofício, papel sulfite A3 e papel para plotter, atendam a normas técnicas que garantam a qualidade, a durabilidade e a compatibilidade com diferentes impressoras e formatos de impressão. A qualidade dos papéis deve incluir características como gramatura apropriada, textura uniforme e resistência ao amarelamento, assegurando assim a clareza e a apresentação estética dos documentos.

Além disso, a aquisição de papel reciclado e com certificação de sustentabilidade é fundamental, enfatizando o compromisso da instituição com práticas ambientais responsáveis. O uso de papel proveniente de fontes reflorestadas e a adoção de processos de produção que minimizam impactos ambientais são requisitos que visam a conformidade com as diretrizes que promovem a proteção ambiental. A sustentabilidade também deve abranger dimensões sociais, como a valorização e o fortalecimento de fornecedores locais e a promoção de cadeias produtivas que incentivem a inclusão social e o





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

desenvolvimento das comunidades envolvidas na produção. No aspecto econômico, é necessário que os preços praticados sejam justos e que o fornecimento dos papéis possibilite uma gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo um bom custo-benefício, sem comprometer a qualidade exigida.

Outro requisito essencial é a capacidade dos fornecedores de atender a prazos de entrega estabelecidos, uma vez que a disponibilidade contínua dos suprimentos é crucial para o funcionamento ininterrupto das atividades administrativas e educacionais. Também é importante que os fornecedores apresentem garantias de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrando conformidade com a legislação vigente, bem como a consolidação de um compromisso ético em suas práticas comerciais.

Os normativos que disciplinam a compra desse tipo de material incluem regras gerais para a licitação, como as estabelecidas na Lei 14.133/2021, que regulam a transparência e a concorrência, além de normativas técnicas específicas que abordam padrões de qualidade para materiais escolares e de escritório. Estas diretrizes são fundamentais para assegurar que as contratações promovam a eficiência no uso de recursos públicos e respeitem o interesse da coletividade, numa perspectiva que considere as práticas de compras sustentáveis e responsáveis.

Em síntese, os requisitos para o atendimento da demanda de papel sulfite não se limitam à entrega do produto, mas abrangem a qualidade, a sustentabilidade e a conformidade legal dos fornecedores, garantindo que as necessidades das instituições públicas sejam atendidas de forma eficiente e responsável, refletindo o compromisso institucional com a excelência nos serviços prestados à sociedade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte,





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020). Os quantitativos do objeto desse processo licitatório, destinados aos diversos setores administrativos municipais para o ano de 2025/2026, se encontra no Anexo I.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

1 - Fornecimento de papel sulfite branco e colorido em diferentes gramaturas e formatos de diversos fornecedores.

Esta opção contempla um fornecimento variado de papel sulfite A4, ofício e A3, disponibilizando também papéis em cores como branco, amarelo, azul, rosa e verde. A escolha de fornecedores com certificações como a NBR 10.478 e o selo FSC assegura que o papel atenda a requisitos de qualidade e sustentabilidade. A competição entre diferentes fornecedores pode resultar em melhores preços e condições de pagamento, além de garantir a diversidade de produtos necessários para as atividades administrativas e educacionais das instituições.

Pontos Positivos:

- Fornecimento variado de gramaturas e formatos atende diferentes necessidades.
- Diversidade de cores enriquece as opções para atividades administrativas e educacionais.





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

- Certificações NBR 10.478 e selo FSC garantem qualidade e sustentabilidade.
- Competição entre fornecedores pode levar a melhores preços e condições de pagamento.
- Atende a demanda de papel por múltiplas instituições, centralizando a compra.

Pontos Negativos:

- Dependência de múltiplos fornecedores pode complicar a gestão de contratos.
- Variedade excessiva pode dificultar a padronização e o controle de estoque.
- Possíveis variações na qualidade do papel dependendo do fornecedor.
- Maior complexidade na logística de entrega devido à diversidade de produtos.
- Risco de falta de fornecimento de cores ou formatos específicos em momentos críticos.

2 - Adoção de um único fornecedor com contrato de fornecimento contínuo e acompanhamento da qualidade.

Esta opção estabelece um contrato de fornecimento contínuo com um único fornecedor que forneça todos os tipos de papel necessários. A vantagem dessa abordagem é a facilidade de logística e a consistência na qualidade dos produtos, pois o fornecedor se compromete a manter os padrões estabelecidos durante todo o contrato. Essa estratégia pode gerar economia pela compra em volume e melhores condições de pagamento, mas pode limitar a concorrência e a flexibilidade de escolha de produtos específicos.

Pontos Positivos:

- Facilidade de logística com um único fornecedor
- Consistência na qualidade dos produtos fornecidos
- Economia de custos pela compra em volume
- Melhores condições de pagamento com um contrato contínuo





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

- Menor complexidade na gestão de contratos e fornecedores

Pontos Negativos:

- Limitação da concorrência entre fornecedores
- Menor flexibilidade na escolha de produtos específicos
- Risco de dependência de um único fornecedor
- Possibilidade de falhas na negociação de condições no futuro
- Dificuldade em atender demandas específicas ou emergenciais

3 - Sistema de compras colaborativas para aquisição conjunta de papel sulfite, agregando diferentes instituições.

Esta alternativa envolve a formação de um consórcio com outras instituições públicas para a compra conjunta de papel sulfite. A compra colaborativa pode resultar em economia de escala, reduzindo os custos unitários do papel. Além disso, permite que as instituições compartilhem a diversidade de necessidades, garantindo que cada uma tenha acesso à gama de produtos necessários. Essa opção ainda promove a transparência e a competitividade, já que o contrato pode ser gerido de forma coletiva, assegurando melhores condições comerciais.

Pontos Positivos:

- Economia de escala que reduz custos unitários.
- Possibilidade de atender a diversidade de necessidades das instituições.
- Promoção da transparência nas contratações.
- Aumento da competitividade entre fornecedores.
- Gestão coletiva do contrato, resultando em melhores condições comerciais.

Pontos Negativos:

- Complexidade na coordenação entre diferentes instituições.
- Possibilidade de conflito de interesses entre as partes envolvidas.
- Necessidade de um processo rigoroso de tomada de decisão conjunta.
- Dificuldade em padronizar demandas específicas de cada instituição.
- Risco de dependência em relação a um único fornecedor.





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Alternativa Escolhida

Fornecimento de papel sulfite branco e colorido em diferentes gramaturas e formatos de diversos fornecedores.

Justificativa

A escolha dessa alternativa se justifica pela diversidade de fornecedores que permite mais competitividade e melhores preços, além de garantir o cumprimento das normas técnicas e a sustentabilidade. A possibilidade de aquisição de diferentes formatos e cores de papel atendeu amplamente às variadas necessidades das instituições, assegurando a qualidade e eficiência nos serviços prestados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/202

A solução escolhida para atender à demanda por suprimentos de papel sulfite é o fornecimento de papel sulfite branco e colorido em diferentes gramaturas e formatos de diversos fornecedores. Essa abordagem foi selecionada com base na necessidade de garantir a diversidade, qualidade e competitividade dos produtos essenciais ao funcionamento das atividades administrativas e educacionais das instituições.

Essa opção de fornecimento apresenta um leque variado de papéis sulfite A4 e A3, bem como diferentes cores, como branco, amarelo, azul, rosa e verde. Essa diversidade é fundamental para suprir as múltiplas necessidades de impressão e produção gráfica, que vão desde documentos administrativos comuns até materiais didáticos e projetos que exigem apresentações visualmente atraentes. A inclusão de papéis em várias gramaturas assegura que as demandas mais robustas, como documentos oficiais e gráficos, sejam





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

adequadamente atendidas, refletindo um compromisso com a qualidade e a eficiência dos materiais utilizados nas instituições.

A escolha de trabalhar com múltiplos fornecedores permite não apenas uma maior competitividade no processo de aquisição, mas também a flexibilidade necessária para ajustar a compra de diferentes formatos e cores de papel conforme a demanda. Essa competição entre fornecedores pode resultar em melhores preços e condições de pagamento, o que é essencial para uma gestão financeira eficaz e para a otimização dos recursos públicos. Além disso, a procura por fornecedores que possuem certificações como a NBR 10.478, que garante padrões de qualidade, e o selo FSC, que atesta a conformidade com princípios de sustentabilidade ambiental, assegura que os produtos adquiridos não apenas atendam a requisitos técnicos, mas também que estejam alinhados com as práticas responsáveis de gestão ambiental.

Ademais, a possibilidade de centralizar os pedidos de papel em uma variedade de fornecedores minimiza o risco de desabastecimento de itens críticos e permite atender às demandas emergenciais de forma mais eficaz. Em momentos de alta demanda ou situações inesperadas, confiar em diferentes fornecedores pode agilizar o acesso aos materiais necessários, assegurando a continuidade das atividades institucionais. Por outro lado, a dependência de um único fornecedor, que poderia trazer vantagens em logística e consistência, limitaria a flexibilidade e a capacidade de resposta diante de situações imprevistas.

Essa solução se alinha com o compromisso da instituição em promover a excelência no serviço público, pois não só atende às necessidades básicas para a execução das atividades administrativas e educacionais, mas também potencializa a qualidade e a eficiência na apresentação e na comunicação de informações. A diversidade de produtos traz uma dimensão estética e funcional que é crucial para a promoção do aprendizado e da comunicação efetiva nas instituições.





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Assim, o fornecimento de papel sulfite branco e colorido em diferentes gramaturas e formatos de diversos fornecedores não apenas se apresenta como uma solução prática e acessível, mas também como uma estratégia que reforça a proposta institucional de atender à sociedade de maneira ampla e eficaz, contribuindo para a realização das atividades de forma organizada e com qualidade, refletindo um verdadeiro compromisso com o interesse público.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

A solução para eventual aquisição, será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.

Vantagens resultarão na redução de custos para o órgão licitante, uma vez que os preços podem ser mais competitivos e ajustados à realidade de cada item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Com a aquisição dos materiais mencionados, espera-se:

Garantir a continuidade dos serviços administrativos e das atividades internas e externas que necessitam de impressão em papel.

Assegurar a qualidade dos documentos impressos, com papéis de gramatura e brancura adequadas, evitando falhas em impressoras e má apresentação.

Reduzir interrupções nos fluxos de trabalho causadas pela falta de insumos básicos como o papel.





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Atender às demandas específicas de setores técnicos, como engenharia, arquitetura e planejamento, que utilizam papel para plotter em larga escala.

Promover a padronização dos materiais de expediente, facilitando o controle de estoque e a gestão de suprimentos.

Contribuir para a sustentabilidade, mediante a eventual especificação de papel com certificações ambientais (como FSC ou similar), quando viável.

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não haverá necessidade de adequação do espaço físico destinado ao recebimento e armazenagem dos produtos para o ano de 2025/2026.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes, (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Já houve contratações com características semelhantes nos anos anteriores, o que credencia a Administração a ter números e dados de contratações correlatas.

12. RESPONSÁVEIS





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

José Maria Dos Santos

Escriturário / Administração

Mariana Amorim de Oliveira

Diretor Administrativo De Saúde

Andréia Cristina dos Santos

Diretora do Departamento Municipal de Educação

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável, (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1 Extração de Matéria-Prima

Desmatamento: Produção de papel exige celulose, geralmente proveniente de árvores (eucalipto, pinus). A extração pode levar à degradação de ecossistemas se não for proveniente de manejo florestal sustentável.





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Perda de biodiversidade: Plantios monoculturas substituem florestas nativas, afetando fauna e flora locais.

13.2. Processo de Fabricação

Consumo elevado de água: A indústria de papel é uma das maiores consumidoras de água por tonelada produzida.

13.3 Uso de produtos químicos:

Branqueamento do papel branco geralmente usa compostos à base de cloro (exceto em processos ECF/TCF).

Papel colorido: Uso de corantes sintéticos, alguns dos quais podem ser tóxicos e de difícil degradação.

Geração de efluentes líquidos: Ricos em carga orgânica, podendo causar poluição de rios e lagos se não tratados adequadamente.

13.4 Transporte e Logística

Emissões de CO₂ associadas ao transporte dos insumos e do produto final, especialmente para papel importado ou distribuído em larga escala.

13.5. Uso e Descarte

Descarte inadequado: Papéis não reciclados vão para aterros, onde podem demorar a se decompor e gerar metano.

Reciclabilidade:

Papel branco é mais fácil de reciclar.

Papel colorido e de plotter pode ter limitações devido a corantes, revestimentos ou gramaturas diferenciadas.

13.6. Impactos Específicos do Papel para Plotter

Alta gramatura e composição diferenciada (às vezes com revestimentos): Dificultam a reciclagem.

Maior uso em impressão de grandes formatos (arquitetura, engenharia), que geralmente são descartados após curto prazo.

Em termos de sustentabilidade, a escolha por um papel reciclado representa um firme compromisso com a preservação ambiental, ao reduzir a demanda por novas fibras de celulose e contribuir para a minimização do impacto





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

ecológico. A adoção de práticas que priorizam a reciclagem apoia a eficiência na gestão dos recursos naturais e reflete um incentivo às práticas produtivas que promovem a responsabilidade socioambiental. Além disso, a utilização de papel reciclado se revela vantajosa do ponto de vista econômico, uma vez que o custo desse tipo de material é frequentemente mais competitivo em relação ao papel convencional, favorecendo a alocação eficiente dos recursos públicos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Sim, a contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

Ubarana - SP, 29 abril de 2025.





Prefeitura Municipal

UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

ANEXO I

Item	Descrição	Tipo	Qtd Total	Val. Unit. Médio
1	PAPEL PARA PLOTTER DE SULFITE 90 GR. TAMANHO A0 (BOBINA)	UNID	20	R\$ 150,90
2	PAPEL SULFITE A-3 , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCO , GRAMATURA 120 G/M2, 40KG, COMPRIMENTO 420MM LARGURA 220 MM, PARA SER USADO EM IMPRESSORA JATO TINTA/LASER, PACOTE COM 500 FOLHAS (ATENDENDO AS NORMA DO ISO/PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC, CERFLOR,COM O SELO DO FABRICANTE E DAS NORMAS EXIGIDAS NO PRODUT	PCT	35	R\$ 64,47
3	PAPEL SULFITE A-4 , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM -PARA SER USADO EM IMPRESSORA JATO TINTA/LASER, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 FOLHAS (ATENDENDO AS NORMA DO ISO/PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC, CERFLOR,SELO DO FABRICANTE E DAS NORMAS EXIGIDAS NO PRODUTO.	PCT	25	R\$ 11,75
4	PAPEL SULFITE A-4 , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM -PARA SER USADO EM IMPRESSORA JATO TINTA/ LASER, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 RESMAS (ATENDENDO AS NORMA DO ISO/PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC, CERFLOR,SELO DO FABRICANTE E DAS NORMAS EXIGIDAS NO PRODUTO E NA CAIXA QUE ACONDICIONA)	PCT	2.620	R\$ 35,07
5	PAPEL SULFITE A-4 , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR ROSA , GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM -PARA SER USADO EM IMPRESSORA JATO TINTA/LASER, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 FOLHAS (ATENDENDO AS NORMAS DO ISO/PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC, CERFLOR,COM O SELO DO FABRICANTE E DAS NORMAS EXIGIDAS NO PRODUTO	PCT	25	R\$ 11,67
6	PAPEL SULFITE A-4 , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR VERDE , GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM -PARA SER USADO EM IMPRESSORA JATO TINTA/LASER, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 FOLHAS (ATENDENDO AS NORMA DO ISO/PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	PCT	25	R\$ 11,71
7	PAPEL SULFITE A-4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR AMARELO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM -PARA SER USADO EM IMPRESSORA JATO TINTA/LASER, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 FOLHAS (ATENDENDO AS NORMA DO ISO/PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC, CERFLOR,SELO DO FABRICANTE E DAS NORMAS EXIGIDAS NO PRODUTO	PCT	25	R\$ 11,36
8	PAPEL SULFITE OFICIO 9 , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCO , GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 315MM, LARGURA 215 MM -PARA SER USADO EM IMPRESSORA JATO TINTA/LASER, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 PACOTES COM 500 FOLHAS (ATENDENDO AS NORMA DO ISO/PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC, CERFLOR,COM O SELO DO FABRICANTE E DAS NORMAS EXIGIDAS NO PRODUTO	PCT	100	R\$ 75,15





RUA JOÃO VIRGÍNIO DOS SANTOS,505 - UBARANA- SP

CEP: 15225-000 - FONE (17) 3807-8700

CNP:65708786000141



CÓDIGO DE ACESSO

967B6216847748C4A6F684DC21ECA65A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://ubarana.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/967B6216847748C4A6F684DC21ECA65A>